

Linhares, 22 de novembro de 2018.

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Avaliação do Relatório apresentado pela Fundação RENOVA referente ao mês de outubro e novembro de 2018 do *Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada*.

CONSIDERAÇÕES

A Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo (CT-Saúde/CIF), em sua 19ª reunião ordinária realizada em Linhares/ES nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, analisou o relatório do *Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada* referente ao mês de outubro/novembro de 2018 apresentado pela Fundação Renova, e foram apontadas as seguintes considerações:

- O relatório está parcialmente de acordo com o padrão estabelecido (modelo) pela deliberação nº 73 da CT-Saúde/CIF que aprova o modelo de Relatório padrão, no entanto, salienta-se que foi observado um aprimoramento na elaboração e apresentação das informações.
- Com relação ao contrato dos serviços prestados pela empresa AMBIOS, responsável pela realização do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana, observa-se que não consta no demonstrativo de execução da receita e despesa o detalhamento financeiro do repasse que foi realizado.
Sendo o relatório referente a outubro e novembro de 2018, o que foi faturado em outubro deveria estar detalhado.
- No contrato da empresa CONTEXTO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, onde se dispõe sobre as metas, os indicadores não estão adequados ao que se pretende medir.
Os resultados devem estar de acordo com os indicadores. No demonstrativo de execução da receita e despesa, falta o detalhamento financeiro, mostrando apenas o consolidado, quando deveria-se descrever o balancete.
- No contrato com a empresa ILZA DE MELLO VELOSO, no demonstrativo de execução da receita e despesa, falta a dotação orçamentária para aplicabilidade no contrato e balancete.

CONCLUSÃO

Observadas as considerações apresentadas, a CT-Saúde/CIF aprova com recomendações o relatório de relatório referente ao mês de outubro e novembro de 2018 do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA POPULAÇÃO IMPACTADA apresentado pela Fundação RENOVA, e solicita ajustes apontados nesse Parecer no prazo de 10 dias.